



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

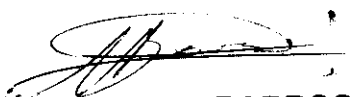
Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
RECEBIDO Nº 033 / 2004
C.M. PALMITAL 16 / 02 / 04
Ref:
Rosângela Aparecida Varrilha de Souza
Oficial Legislativo

Requerimento nº 21 / 2004

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, se digne determinar ao setor competente da municipalidade, que informe a este Legislativo, qual a função que exerce a servidora da Municipalidade, senhora Magda Eugênio Alves Gonçalves, desde 1º de janeiro de 2002 até a presente data.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 16 de fevereiro de 2004.


MANOEL DE BARROS
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 16 / 02 / 04
R
Ronaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 16 / 02 / 04
R
Ronaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO

EM 17 / 02 / 04

OFÍCIO Nº 023 / 04

Ref:
Rosângela Aparecida Varrilha de Souza
Oficial Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 066/04 – GP/J.

Palmital, 25 de fevereiro de 2004.

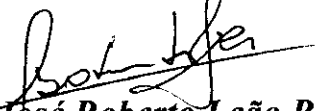
senhor Presidente

Em atenção ao Ofício nº 023/2004, datado de 17 de fevereiro de 2004, o qual encaminha o Requerimento nº 21/2004, de iniciativa do nobre Vereador **MANOEL DE BARROS**, temos a informar o quanto segue:-

Requerimento nº 21/2004:-

-Informamos ao nobre Vereador que a funcionária Magda Eugênia Alves Gonçalves, a partir de 01 de junho de 1992 foi admitida mediante Concurso Público como funcionária Estatutário no cargo de Professora de Educação Física, sendo que a partir de agosto de 1993, presta serviços junto ao Setor Administrativo do Departamento de Educação por motivo de saúde, atendendo a pedido da própria funcionária para sua readaptação, conforme documento anexo.

Sendo só para o momento, na oportunidade reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.


José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

Excelentíssimo Senhor
REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – SP.

EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL - SP.

MAGDA EUGÊNIO ALVES, funcionária -
pública municipal - professora de educação física; vem, mui -
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamen -
to nos artigos 44 "caput" e 45 da Lei Complementar nº 01 de 27
de maio de 1.993 (Disciplina o Regime Jurídico dos Funcioná -
rios Públicos do Município de Palmital), requerer seja readap -
tada ao serviço público junto ao Setor Administrativo do Depar -
tamento de Educação, onde inclusive já se encontra prestando -
serviço desde o mês de agosto de 1.993, tendo em vista que a -
requerente encontra-se com problemas de saúde e impedida de -
exercer atividades físicas e esportivas, conforme demonstram -
os documentos em anexo, Impedimento esse, que demonstra a -
incompatibilidade com o cargo de Professora de educação Física.
Termos em que, aguardando seja -
concedida a adaptação mediante transferência,

P. deferimento.

Palmital, Sp, 10.abril.96.

PROTOCOLO Nº 224 fls. 104
Prefeitura Municipal de Palmital
Em 10 de maio de 1996
Elisângela
encarregada

Magda Eugênio Alves
Magda Eugênio Alves